



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2014

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense a **Sra. Sueli Rodrigues Nascimento Tierno** e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
 Ilustríssima Sra.
 Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
 Fiscalização e Controle
11/03/14
Presidente

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legis D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense a Sra. **Sueli Rodrigues Nascimento Tierno**

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 07 de Março de 2014



CLAUDIO LOPES
"Vereador Tico - PR"

Vice Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“O futuro decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da senhora Sueli Rodrigues Nascimento Tierno”.

O presente decreto é uma justa homenagem a Sueli Rodrigues Nascimento Tierno, nascida no dia 06 de Janeiro, na cidade de Osasco, estado de São Paulo, sendo esta filha de Joalice Alves Salomão e Antonio Rodrigues do Nascimento. Esposa exemplar, mãe admirável, formada em Assistência Social, durante anos se dedica à saúde do município de Itapevi, já tendo trabalhado em postos de saúde e atualmente estando no Pronto Socorro Municipal. Sem medir esforços, auxilia a todos àqueles que necessitam da assistência social de Itapevi, tendo a consciência de que os que buscam ajuda são os que realmente necessitam desta. Certamente, devemos ter esta ilustre senhora como um exemplo a ser seguido, devido à sua vontade de trabalhar, o seu amor por seu serviço, devido ao seu ânimo e ao seu bom humor, independente se seus problemas pessoais, não deixando nunca estes atrapalharem a sua vida profissional, e principalmente devido ao amor com que trata as pessoas e resolve os problemas destas.

CLAUDIO LOPES
“Vereador Tico – PR”